



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

TERMO DE CONVÊNIO Nº 007 /2008-MP/PA

Convênio que entre si celebram o Ministério Público do Estado do Pará e a Secretaria de Estado de Saúde Pública, visando cooperação técnica e operacional, inclusive com intercâmbio de informações e sistemas Informatizados já disponíveis.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, com sede à Rua João Diogo nº 100, Belém-Pará, inscrito no CGC sob o nº 05.054.960/0001-58, doravante denominado **MP/PA**, neste ato representado, pelo Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça Dr. **GERALDO DE MENDONÇA ROCHA**, brasileiro, portador do CPF/MF nº. 055.383.782-68 CI nº.060 MP/PA, residente e domiciliado nesta cidade, e a **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**, doravante denominada **SESPA**, com sede na Av. Conselheiro Furtado, 1597, Belém-Pará, inscrita no CGC/MF nº 05.054.929/0001-17, neste ato representada pela Exma. Sra. Secretária de Estado de Saúde Dra. **LAURA NAZARETH DE AZEVEDO ROSSETTI**, brasileira, casado, portadora do CIC/MF nº 004305952-04 e RG nº. 2188984-SSP/PA, domiciliado e residente em Belém, resolvem celebrar o presente **CONVÊNIO** sob as condições e termos estabelecidos na cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Convênio tem por objetivo promover a integração de ações entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ** e a **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**, com o acompanhamento e avaliação permanente, de forma célere, sistemática e desburocratizada, especialmente no que se refere às ações de saúde pública no Estado do Pará, abrangendo esta atuação tanto a esfera extrajudicial como a judicial.

Parágrafo Único - As partes se comprometem a prestar apoio técnico nas áreas de informações bibliográficas, legislativa, jurisprudencial, bem como, apoio operacional, inclusive com a cedência e utilização, de sistemas de informações de ambos os Órgãos, e, se possível, utilização dos dados informatizados.



ESTADO DO PARÁ MINISTÉRIO PÚBLICO

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES CONJUNTAS

As partes se comprometem a estabelecer Comissão Conjunta para o planejamento, acompanhamento e manutenção das ações previstas na Cláusula anterior.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ABRANGÊNCIA DAS AÇÕES

A Comissão Conjunta, designada por Portaria assinada pelos Exmos. Srs. Procurador-Geral de Justiça e Secretária de Estado de Saúde Pública, deverá elaborar, no prazo máximo de 02 (dois) meses da assinatura do presente Termo, o cronograma de atividades, que será levado ao conhecimento dos signatários do presente ajuste, e, se aprovado, passará a fazer parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DA SOLICITAÇÃO DA COOPERAÇÃO

A solicitação de cooperação operacional de que trata o presente termo será feita por intermédio do Centro de Apoio Operacional de Defesa Comunitária e da Cidadania do Ministério Público do Estado do Pará e a Diretoria de Desenvolvimento e Auditoria dos Serviços de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os projetos, atividades e ações integradas a serem executados e que envolvam a transferência de recursos financeiros entre as partes serão regulados por termos aditivos, nos quais serão especificados os montantes de responsabilidade de cada Órgão; o cronograma de desembolso financeiro; a descrição de todas as fases a serem desenvolvidas e a prestação de contas.

CLÁUSULA SEXTA - DAS ALTERAÇÕES E DA VIGÊNCIA

O presente Convênio poderá ser alterado pelos Convenientes, de comum acordo, mediante termo aditivo, exceto no tocante ao seu objeto, e terá a duração de 02 (dois) anos, entrando em vigor a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado, por mútuo acordo dos partícipes, mediante termo aditivo.



ESTADO DO PARÁ MINISTÉRIO PÚBLICO

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO E DENÚNCIA

Este Convênio poderá ser rescindido ou denunciado, a qualquer tempo, por ato unilateral dos Convenientes, mediante prévio aviso daquele que se desinteressar, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, observando antes, em qualquer caso, a prestação de contas dos recursos financeiros transferidos através de termos aditivos porventura existentes e o reconhecimento dos saldos não aplicados, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data da manifestação formal.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato deste Convênio, no Diário Oficial do Estado, será de responsabilidade do **Ministério Público do Estado do Pará**, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da assinatura deste documento.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

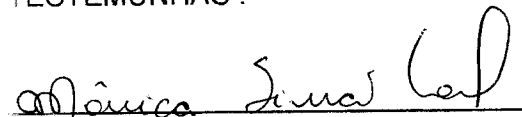
E por estarem de acordo com as cláusulas e condições fixadas, firmam o presente Convênio em 03 (três) vias de igual teor e forma, diante de 02 (duas) testemunhas que declaram conhecer o seu inteiro teor.

Belém, 25 de Agosto de 2008.


GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
Procurador-Geral de Justiça


LAURA NAZARETH DE AZEVEDO ROSSETTI
Secretário de Estado de Saúde Pública

TESTEMUNHAS:


RG: 1995025-55114


RG: 2230846-88967

8. Maria Célia Filocreço Gonçalves
Promotora de Justiça de Belém
Inscrito em: 20/11/2007
9. Myrna Gouveia dos Santos
Promotora de Justiça de Ananindeua
Inscrito em 03/11/2007
10. Ney Tapajós Ferreira Franco
Promotor de Justiça de Rio Maria
Inscrito em: 23/11/2007
11. Quintino Farias da Costa Jr.
Promotor de Justiça de Cametá
Inscrito em: 22/11/2007
12. Roberto Pereira Pinho
Promotor de Justiça em Mosqueiro
Inscrito em: 23/11/2007
13. Ubrilgrada Silva Pimentel
Procuradora - Corregedora
Inscrito em: 26/11/2007
14. Viviane Veras de Paula
Promotora de Justiça de Ananindeua
Inscrito em: 28/11/2007

PORTARIA Nº 2416/2008-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 044/2008-MP/3ªPJTJ, protocolado sob o nº 23815/2008, de 05.08.2008;

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº 1561/2008-MP-PGJ, de 02.06.2008, publicada no DOE de 15.07.2008 que designou o Promotor de Justiça **JOSÉ RUI DE ALMEIDA BARBOZA** para, sem prejuízos de suas atribuições, exercer o cargo de 3º Promotor de Justiça do Tribunal do Júri, no período de 02.06 a 31.12.2008.

LIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

LIQUETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 21 de agosto de 2008.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial

Nº do Pregão Presencial: 022/2008-MP/PA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, LANCHES E COQUETÉIS.

Abertura: 09-09-2008;

Horário: 10h;

Edital: No site www.mp.pa.gov.br ou na sede do Ministério Público Estadual, Rua João Diogo, nº. 100, Bairro Cidade Velha, Belém, Pará, no horário das 08:00 às 14:00h.

Fonte de Recurso: 01-Recursos Ordinários

Belém, 26 de agosto de 2008.

MÁRCIO ANTONIO CUNHA SOLIMÕES

Pregoeiro

ATO

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, de 05.10.1989, combinado com o art. 3º, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.856, de 18.08.1994, **DARLENE FERREIRA DE MATOS**, portadora da Carteira de Identidade nº 4970 - CRA PA/AP, para exercer, em caráter efetivo, em função de habilitação em concurso público, o cargo de Técnico **ITC-401-A-I**, com graduação em Administração, do quadro Permanente de Servidores do Ministério Público do Estado do Pará, lotada nesta Capital, Pólo Belém I.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 22 de agosto de 2008.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

EXTRATO DE TERMO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº do Ata de Registro de Preços: 014/2008-MP/PA.

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 017/2008-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a

empresa SS Rodrigues Serviços em Geral - ME.

Objeto: Registro de preços para aquisição de cabeça de impressão, cartuchos e toners.

Vigência: 26/08/2008 a 25/08/2009.

Preços Registrados:

EMPRESA: SS RODRIGUES SERVIÇOS EM GERAL - ME							
CNPJ Nº: 09.536.043/0001-60							
Lote	Item	Especificação	UNID	QUANT	Valor Unitário	Valor Total do Item	Valor Total do Lote
I	01	Cabeça de impressão com 01 cartucho de tinta preta (refil) para fax Xerox FaxCenter 1555 XEROX ORIGINAL	Unidade	10	R\$ 130,00	R\$ 1.300,00	R\$ 6.548,00
	02	Cartucho de tinta para Fax Xerox FaxCenter 1555, preto referência 106000643, refil XEROX ORIGINAL	Unidade	50	R\$ 45,00	R\$ 2.250,00	
	03	Cartucho de tinta original para fax Xerox WorkCenter 365C, preto, referência 00807881, 20,5ml, XEROX ORIGINAL	Unidade	02	R\$ 149,00	R\$ 298,00	
	04	Toner original para copiadora Xerox DocuPrint N174517, referência 113895 XEROX ORIGINAL	Unidade	06	R\$ 450,00	R\$ 2.700,00	

Foro: Belém

Data da Assinatura: 25/08/2008

Ordenador Responsável: Dr. Geraldo de Mendonça Rocha.

Endereço do Contratado: Rua Dr. Freitas, nº. 3165, Bairro Curio-Utinga, Anexo-B, CEP: 66.610-030, Belém, Pará.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do CONVÊNIO: 007/2008-MP/PA

PARTES: Ministério Público do Estado do Pará e a Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA.

OBJETO: Promover a integração de ações entre o Ministério Público do Estado do Pará e a Secretaria de Estado de Saúde Pública, com o acompanhamento e avaliação permanente, de forma célere, sistemática e desburocratizada.

VIGÊNCIA: 27/08/2008 a 26/08/2010.

VALOR: -

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: -

FORO: Belém

FORO: Belém

DATA DA ASSINATURA: 25/08/2008

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Geraldo de Mendonça Rocha.

RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE RECEBEDORA DOS

RECURSOS: -

ENDEREÇO COMPLETO DAS PARTES: Av. Conselheiro Furtado, nº. 1597, CEP: 66040-100, Belém e Rua João Diogo nº 100, Cidade Velha, Belém, Pará, respectivamente.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo aditivo: 10º

Nº do Contrato: 018/2004-MP/PA

Objeto do Contrato: Fornecimento parcelado de passagens aéreas em âmbito regional, nacional e internacional.

Valor do Contrato Original: R\$ 274.000,00 (duzentos e setenta e quatro mil reais) total estimado.

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços 001/2004-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa Dinastia Viagens e Turismo Ltda.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Alteração de dotação e prorrogação do prazo de vigência.

Valor do Aditamento: -

Data de Assinatura: 25/08/2008

Vigência do Aditamento: 11/09/2008 a 10/02/2009

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.092.1237.4509 - Implementação de Atividades em Defesa da Sociedade, Atividade 12101.03.122.1237.4514 - Apoio Técnico, Científico e Administrativo para Defesa da Sociedade, Atividade 12101.03.128.1237.4983 - Formação e Capacitação de Membros e Servidores do MP, Atividade 12101.03.121.1237.4992 - Implementação de Ações de Desenvolvimento Organizacional, Atividade 12101.03.422.1237.4984 - Apoio na Formulação e Controle de Implementação de Políticas Públicas Institucionais e Comunitárias; Elemento de Despesa: 3390-33

Fonte de Recurso: 01.

Ordenador Responsável: Dr. Geraldo de Mendonça Rocha.

Aditivos Anteriores: 1º TA: Prorrogação de vigência (DOE 17/12/04), 2º TA: Alteração de dotação e Prorrogação de vigência (DOE 18/05/05), 3º TA: Prorrogação de vigência (DOE 18/10/05), 4º TA: Prorrogação de vigência (DOE 15/03/06), 5º TA: Prorrogação de vigência (DOE 09/08/06), 6º TA: Prorrogação de vigência (DOE 17/01/07), 7º TA: Prorrogação de vigência (DOE 05/06/07), 8º TA: Prorrogação de vigência (DOE 07/11/07), 9º TA: Alteração de dotação e Prorrogação do prazo de vigência.

Endereço do Contratado: Travessa Dom Romualdo de Seixas, nº. 921, Belém, Pará.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo aditivo: 2º

Nº do Contrato: 028/2006-MP/PA

Objeto do Contrato: Serviço de coleta, transporte, incineração e destinação de lixo patológico, no Departamento Médico e Odontológico do MPE.

Valor do Contrato Original: R\$ 246,40 (duzentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos) mensal e R\$ 2,20 (dois reais e vinte centavos) por kg extra.

Modalidade de Licitação: Dispensa art. 24, II da 8.666/93.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa Clean Service Serviços gerais Ltda.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência e Realjuste de valor.

Valor do Aditamento: R\$ 295,00 (duzentos e noventa e cinco reais) mensal e R\$ 2,63 (dois reais e sessenta e três centavos) por kg extra.

Data de Assinatura: 25/08/2008

Vigência do Aditamento: 04/09/2008 a 03/09/2009

Dotação Orçamentária: -

Fonte de Recurso: -

Ordenador Responsável: Dr. Geraldo de Mendonça Rocha.

Aditivos Anteriores: 1º TA (DOE. 11/09/07) Realjuste de valor (R\$256,26 e R\$2,29) e prorrogação do prazo de vigência.

Endereço do Contratado: Av. Dr. Freitas, nº. 969, Sacramenta, CEP: 66.097-870, Belém-PA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo aditivo: 1º

Nº do Contrato: 004/2008-MP/PA

Objeto do Contrato: Remanufaturamento de cartuchos para impressoras jato de tinta.

Valor do Contrato Original: R\$ 2.900,00 (dois mil, novecentos reais) mensal estimado.

Modalidade de Licitação: Convite nº. 003/2008-MP/PA (Repetição do CV 001/2008-MP/PA).

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa CN Plus Comercial Ltda.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Acréscimo de 25% no valor.

Valor do Aditamento: R\$ 725,00 (setecentos e vinte e cinco reais) mensal estimado.

Data de Assinatura: 25/08/2008

Vigência do Aditamento: 26/08/2008 a 26/03/2009

Dotação Orçamentária: -

Fonte de Recurso: -

Ordenador Responsável: Dr. Geraldo de Mendonça Rocha.

Endereço do Contratado: Av. 16 de Novembro, nº. 528, Ed. Vitor IV - SL - 04, Cidade Velha, Belém-PA.